



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1593 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REFIS 20 23



**VOCÊ SEM DÍVIDAS,
FELIZ DA VIDA!**

**ATÉ 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA**

**OPTE TAMBÉM PELO
PARCELAMENTO**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Saúde de Orllândia é premiada por redução na transmissão de sífilis

O município de Orllândia recebeu, neste mês, o Prêmio Luiza Matida, em decorrência do resultado positivo, nas ações para reduzir a transmissão vertical da sífilis congênita, ou seja, a contaminação passada de mãe para filho, durante a gravidez ou durante o parto.

O prêmio foi entregue durante reunião da Comissão de Intergestores Regionais, na Direção Regional de Saúde, na cidade de Franca (DRS-VIII), o município de Orllândia, foi homenageado, com a placa de menção honrosa "Luiza Matida", referente aos indicadores de impacto e de processo, na redução da transmissão vertical da sífilis congênita, no ano de 2022.

Para o secretário municipal de saúde, Dr. Fabio Polimeno, o prêmio é resultado da dedicação e trabalho de excelência desenvolvida pelas equipes de saúde de Orllândia. Através da atenção básica, ações de prevenção, disponibilidade de testes, acompanhamento e tratamento das diversas Infecções Sexualmente Transmissíveis e AIDS.



Quem foi Luiza Matida?

Dra. Luiza Matida, médica já falecida, trabalhou durante 20 anos no Centro de Referência e Treinamento do Programa de DST/AIDS-SP da Secretaria de Estado da Saúde, coordenou a elaboração e a implantação de políticas públicas e estratégias para a eliminação da transmissão vertical de HIV e Sífilis do Programa Estadual de DST/Aids. Em homenagem a Luiza Matida, o Programa Estadual DST/Aids-SP deu o nome dela ao prêmio, destinado aos municípios do Estado de São Paulo que alcançarem a meta de eliminação da transmissão vertical de HIV e Sífilis.

Estiveram presentes, representando a Secretaria Municipal de Saúde, os funcionários Tiago Mello, Giane Cadelca e Josiani Nunes.

Aproveite o Refis 2023!

Você quita suas dívidas com a Prefeitura (vencidas até 31/12/22) e ainda ganha descontos de até 100% nos juros e multas no pagamento à vista, 90% em 2 parcelas, 80% em 3 parcelas, 70% em 4 parcelas e assim em diante.

Você pode parcelar em até 7 vezes e garantir descontos especiais se aderir até 12 de junho de 2023!

Condições válidas para débitos de IPTU, ISS, água e dívida ativa. Mais informações nos guichês de atendimento no Paço Municipal ou ligue para 3820-8050.

REFIS 2023

VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

OPTE PELO PARCELAMENTO

- 2 PARCELAS - 90% DE DESCONTO
- 3 PARCELAS - 80% DE DESCONTO
- 4 PARCELAS - 70% DE DESCONTO
- 5 PARCELAS - 60% DE DESCONTO
- 6 PARCELAS - 50% DE DESCONTO
- 7 PARCELAS - 40% DE DESCONTO

ATE **100%** DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

ADESÃO ATÉ 12 DE JUNHO

CONFIRA DESCONTOS E PRAZOS >>>

Marcação de solo, no entorno da Praça Cristo Rei, para receber a confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi.

A Prefeitura de Orllândia, através do Departamento Municipal de Trânsito, está realizando as marcações de solo, no entorno da Praça Cristo Rei, para receber a confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi.



Orllândia recebe profissionais do AME

Aconteceu na última segunda-feira (05), na UBS 1 "Américo Alves", o Mini Hospital, um encontro entre funcionários da área da Saúde de Orllândia, representantes do AME e da DRS-8 Franca.

Na ocasião, foram discutidas melhores formas de matriciamento, relacionados aos serviços prestados pelo AME, com o objetivo de aprimorar os encaminhamentos, melhorando assim, os atendimentos realizados aos cidadãos de Orllândia.



Horário Especial de Atendimento Neste "Feriadão"



A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa à população, que nesta sexta-feira (09), estará atendendo nos seguintes locais e horários:

- Mini Hospital
07h às 19h (Plantão Médico)
08h às 13h (Vacinação contra a Gripe)
- Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano"
08h às 13h (Vacinação contra a Gripe)
- Farmácia Municipal "Bolívar Berti"
08h às 13h

Orlândia será sede da Final da Copa Liga Paulista de Futsal

O primeiro jogo da final da Copa Liga Paulista de Futsal, será realizado no Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", em Orlândia, neste domingo, 11/06, às 11h, com ENTRADA GRATUITA.

O time de Ribeirão Preto, Barão de Mauá/Futsal Ribeirão, vai em busca do tri, enfrentando a equipe do Taubaté Umbro Futsal.

Com a inauguração da reforma e ampliação do Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", Orlândia volta a estar apta a sediar grandes eventos esportivos.



Revitalização do Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano" e do CTA



A Prefeitura de Orlândia realizou uma renovação na fachada dos prédios do Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano" e do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.

A atual Administração Municipal, além de estar realizando diversas obras, em vários pontos da cidade, também não deixa de revitalizar os prédios já existentes.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.249
De 07 de Junho de 2023.**

Designa Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso LX do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados como Agentes de Contratação e membros da sua equipe de apoio os seguintes servidores públicos municipais:

I – Agentes de Contratação:

a) Vinícius Aparecido de Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.249.446-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 464.347.448-38;

b) Gustavo Gracioli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.064.228-1/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 270.866.428-00; e

c) Jordana Mariotti Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.715.039-6/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 407.930.718-79;

II – Membros da equipe de apoio:

a) Leonardo Donizeti Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.772.427-0/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 260.985.058-10;

b) William Vanzolini de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.895-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 351.140.498-36;

c) Ademerson Carlos de Castro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.118.558-73;

d) Renato Queiroz Delagostini, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.839.817-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.551.178-73;

e) Fabiana de Souza Corrêa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.693.571-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 274.531.648-69;

f) Sandra Regina de Lima Darini Krebsky, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.456.165/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 066.911.628-97;

g) Danilo José dos Santos, portador da Cédula de

Identidade RG nº 34.871.884-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 224.320.928-48;

h) Ivone Ribeiro Avelar Brandão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.157.632-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 039.114.998-92;

i) Vinícius Segato de Agostini, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.619.560-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 373.078.318-13; e

j) Robson Fábio Buck, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.676.884-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.563.168-01.

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação atuarão individualmente, independentemente da ordem de suas designações e conforme a disponibilidade de cada um, de forma a não comprometer a execução das demais funções de seus cargos públicos, ou por determinação de autoridade superior.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.138, de 11 de abril de 2022, Decreto nº 5.158, de 29 de junho de 2022, e o Decreto nº 5.161, de 06 de julho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 07 de Junho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.250
De 07 de Junho de 2023.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso L do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação os seguintes servidores públicos municipais:

I – Gabriel Antuniassi Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.189.532-1/SSP-SP;

II – Gustavo Gracioli, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.064.228-1/SSP-SP;

III – Jordana Mariotti Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.715.039-6/SSP-SP; e

IV – Vinícius Aparecido de Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.249.446-4.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Contratação serão realizados no horário normal de

expediente da Prefeitura Municipal de Orlandia e, enquanto durarem os trabalhos, ficarão os servidores públicos municipais que a integram a seu serviço exclusivo.

Art. 2º. Para o cumprimento das suas funções, a Comissão Permanente de Contratação poderá requisitar o apoio técnico de profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.137, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 07 de Junho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 30.000 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - CIÊNCIAS, ALINE FIGUEIREDO GUIMARÃES”.

PORTARIA Nº 30.001 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE”.

PORTARIA Nº 30.002 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I - INFANTIL (SUBSTITUTO) THAÍS GASPARETTO VOLPATO”.

PORTARIA Nº 30.003 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – INGLÊS ÉRIKA GRAZIELLA DUTRA BRANDÃO”.

PORTARIA Nº 30.004 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, JÚLIO CÉSAR DALBEN BALÚGOLI”.

PORTARIA Nº 30.005 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I - INFANTIL (SUBSTITUTO) GISELE APARECIDA VITALINO”.

PORTARIA Nº 30.006 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - GEOGRAFIA, LEILA ALOÍSIA DOJAS GONÇALVES”.

PORTARIA Nº 30.007 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para

a Professora de PEB II – INGLÊS, DENIZE APARECIDA MANFRIDA”.

PORTARIA Nº 30.008 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – ARTES, FERNANDA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA”.

PORTARIA Nº 30.009 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – ARTES, FRANCIELLE ZAGO PORCIUNCULA”.

PORTARIA Nº 30.010 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – MATEMÁTICA, MARCOS ROBERTO PEREIRA”.

PORTARIA Nº 30.011 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL, FERNANDA MARINOTTI REZENDE DA CRUZ”.

PORTARIA Nº 30.012 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL (SUBSTITUTO), FERNANDA APARECIDA LEPRE DA SILVA”.

PORTARIA Nº 30.013 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL, LUCIANA ANDRADE VASCONCELLOS”.

PORTARIA Nº 30.014 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL, APARECIDA BOCARDO”.

PORTARIA Nº 30.015 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – GEOGRAFIA, ENONROZENE DAMASCENA BAGINI”.

PORTARIA Nº 30.016 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II - PORTUGUÊS, ALMIR DAS NOVAS”.

PORTARIA Nº 30.017 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - PORTUGUÊS, GIZELDA BERGAMO BODELON”.

PORTARIA Nº 30.018 **De 06 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II - ARTES, WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRÉ”.

PORTARIA Nº 30.019
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, AGDA DA SILVA CALDANA”.

PORTARIA Nº 30.020
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II - MATEMÁTICA, CLEDERSON MARQUES”.

PORTARIA Nº 30.021
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a -Auxiliar de Educação A-1, ADRIANA CRISTINA ROSA LIMA”.

PORTARIA Nº 30.022
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, ELIANA GONÇALVES ANDRADE”.

PORTARIA Nº 30.023
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I - FUNDAMENTAL (SUBSTITUTO), REGINA CÉLIA DEGIOVANI QUARESEMIN”.

PORTARIA Nº 30.024
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I - INFANTIL (SUBSTITUTO), GISLAINE CRISTINA DE ANDRADE SILVA”.

PORTARIA Nº 30.025
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - PORTUGUÊS (SUBSTITUTO), CARLA BALAN RISSATO”.

PORTARIA Nº 30.026
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – MATEMÁTICA (SUBSTITUTO), MÁRCIO JOSÉ ALVES PEREIRA”.

PORTARIA Nº 30.027
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL, GISELE HELENA SCARELA MOURANI”.

PORTARIA Nº 31.028
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – PORTUGUÊS (SUBSTITUTO), PATRÍCIA MORTARI MANÇO”.

PORTARIA Nº 31.029
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – PORTUGUÊS, PATRÍCIA MORTARI MANÇO”.

PORTARIA Nº 30.030

De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), RAMÃO BELATO MARTINS”.

PORTARIA Nº 30.031
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II –PORTUGUÊS, LEILA APARECIDA LOURENÇO DA SILVEIRA”.

PORTARIA Nº 30.032
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – INGLÊS, ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO”.

PORTARIA Nº 30.033
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – MATEMÁTICA, EDUARDO AMARAL”.

PORTARIA Nº 30.034
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), ALINE SOARES”.

PORTARIA Nº 30.035
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), FLÁVIA CAETANO GARDIANO”.

PORTARIA Nº 30.036
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, MARCELO FLÁVIO CHIARELI”.

PORTARIA Nº 30.037
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, RAFAELA CRISTINA BIANCHI”.

PORTARIA Nº 30.038
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, CONSUELO APARECIDA DA SILVA”.

PORTARIA Nº 30.039
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), BEATRIZ DE REZENDE DIAS”.

PORTARIA Nº 30.040
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – PORTUGUÊS (SUBSTITUTO), PAMELA GARBELLINI”.

PORTARIA Nº 30.041
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), PATRICIA PIRES FÁVARO”.

PORTARIA Nº 30.042
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a -Auxiliar de Educação A-1, SIMONE PASCHOIM DE OLIVEIRA”.

PORTARIA Nº 30.043
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – PORTUGUÊS (SUBSTITUTO), IZABEL CRISTINA MENDES DE ALMEIDA”.

PORTARIA Nº 30.044
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), SONIA ISABEL RODRIGUES PIRES”.

PORTARIA Nº 30.045
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, MICHELE CÁSSIA PAZETO”.

PORTARIA Nº 30.046
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), ELISÂNGELA BOTELHO VENTURELLI GRIZANTE”.

PORTARIA Nº 30.047
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – ARTES, ALEXANDRE ARCHANGELO”.

PORTARIA Nº 30.048
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL (SUBSTITUTO), MEIRE ELEN CRISTINA LIMA”.

PORTARIA Nº 30.049
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - CIÊNCIAS, MARIA JOSÉ DA SILVA”.

PORTARIA Nº 30.050
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTONIO”.

PORTARIA Nº 30.051
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a -Auxiliar de Educação A-1, ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA”.

PORTARIA Nº 30.052
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a

Professora de PEB II - CIÊNCIAS, MARIA ESTELA MANHA”.

PORTARIA Nº 30.053
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II - GEOGRAFIA, GISLENE RODRIGUES PIMENTA”.

PORTARIA Nº 30.054
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – MATEMÁTICA (SUBSTITUTO), ALINE MONIQUE RIOS”.

PORTARIA Nº 30.055
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, FABIANE APARECIDA ANTONIO NETO”.

PORTARIA Nº 30.055
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, FABIANE APARECIDA ANTONIO NETO”.

PORTARIA Nº 30.057
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – PORTUGUÊS, GABRIELA SAMPAR ROCHA”.

PORTARIA Nº 30.058
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – MATEMÁTICA (SUBSTITUTO), JOSÉ FLÁVIO VANIN”.

PORTARIA Nº 30.059
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA RAMOS”.

PORTARIA Nº 30.060
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), SIMONE MACHADO LOURENÇATO”.

PORTARIA Nº 30.061
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – FUNDAMENTAL, BARBARA BONATO RIBEIRO”.

PORTARIA Nº 30.062
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, MARIANA GONÇALVES ARCHANGELO”.

PORTARIA Nº 30.063
De 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – INFANTIL (SUBSTITUTO), PAULO

SÉRGIO FERNANDES”.

**PORTARIA Nº 30.065
De 07 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o Professor de Educação Básica II – Português Substituto, Sra. CRISLEI APARECIDA BORDONAL RICCI.”

**PORTARIA N.º 30.064/23
de 06 de Junho de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 29.274 de 06.09.2022, em face da empresa TEKTRANS DOBRASILEIRELI - ME, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 13.05.2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso n.º 001/2019, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de até 586 horas, conforme termo de referência, lei federal n.º 13.022 e Lei complementar municipal n.º 28/2017 e demais normas vigentes), e de sua subcontratada, a empresa JOAS VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 39.343.218/0001-84, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo (cláusula 9.ª), decorrentes, em tese, do cumprimento irregular do contrato firmado com o Órgão Público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Junho (06) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.274, de 06 de Setembro de 2022 para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 06 de Junho de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Atribuição de Classe/Aulas****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09h00. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
11º	Felippe Martinez Cremonez	478333894
12º	Artur De Castro Teixeira Ramos	400646675
13º	Marília Paulino Penna	342802811
14º	Maria Laura Casarotto	49710712

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023:

CONTRATADA: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A NOVA CRECHE DO JARDIM SANTA HELENA, CONFORME ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – CONVÊNIO Nº 6153/2013.

VALOR: R\$ 37.527,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/06/2023.

Orlândia, 07 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que retifica a publicação de 05.06.2023, onde celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 15/2023. Onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023”,

leia-se: “INEXIGIBILIDADE 15/2023”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo.

CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

Orlândia, 07 de Junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 81/2023:

CONTRATADA: RB TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 23.958,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/05/2023

Orlândia, 07 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 84/2023:

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 25.560,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/06/2023

Orlândia, 07 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 84/2023:

CONTRATADA: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 28.930,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/06/2023

Orlândia, 07 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período de envio das propostas será a partir de 12/06/2023 até 23/06/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 23/06/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/06/2023. Orlândia, SP, 07 de junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período de envio das propostas será a partir de 12/06/2023 até 23/06/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 23/06/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/06/2023. Orlândia, SP, 07 de junho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 07 de Junho de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o expediente enviado a mim pela Ilma. Chefe do Departamento de Licitações, DECIDO:

(a) com fundamento no artigo 20, §2.º, VIII, do Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.20, declarar FRACASSADO o processo licitatório acima descrito, uma vez que nenhuma das empresas proponentes atenderam às cláusulas do instrumento convocatório.

(b) Havendo o interesse na contratação do objeto, mediante processo licitatório, pois atende ao interesse público, deve a Administração, através do órgão competente, procurar entender os motivos que levaram ao FRACASSO do certame, identificando e corrigindo eventuais erros ou falhas do Edital, até mesmo para detectar alguma exigência restritiva, o que poderia ter afastado licitantes.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 07 de Junho (06) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

CONTRATADA: RECANTO RENASCER CLINICA TERAPÊUTICA LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12

(doze) meses a partir de 12 de Junho (06) de 2023 – termo inicial – até 12 de Junho (06) de 2024 – termo final.

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho/2022 a Maio/2023, a incidir a partir de 12 de Junho (06) de 2023, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

c) seja a empresa contratada notificada a efetuar a complementação da garantia contratual, o qual corresponde à R\$ 578,62 (Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) .

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

R\$ 238.800,00 (Valor Original do Contrato) X 5% (Garantia) à R\$ 11.940,00 (Deposito efetuado em 12/06/2019)

1º Aditamento - R\$ 243.289,44 (Valor Reajustado em 1,88%) X 5% (Garantia) à R\$ 12.164,47

R\$ 11.940,00 – R\$ 12.164,47 = R\$ 224,47 (Complementação da Garantia Contratual)

2º Aditamento – R\$ 262.898,52 (Valor Reajustado em 8,06%) X 5% (Garantia) à R\$ 13.144,92

R\$ 12.164,47 – R\$ 13.144,92 = R\$ 980,45 (Complementação da Garantia Contratual)

3º Aditamento – R\$ 293.736,48 (Valor Reajustado em 11,73%) X 5% (Garantia) à R\$ 14.686,82

R\$ 14.686,82 – R\$ 13.144,92 = R\$ 1.541,90 (Complementação da Garantia Contratual)

4º Aditamento – R\$ 305.308,80 (Valor Reajustado em 3,94%) X 5% (Garantia) à R\$ 15.265,44

R\$ 15.265,44 – R\$ 14.686,82 = R\$ 578,62 (Complementação da Garantia Contratual)

Orlândia-SP, 07 de Junho de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTI PRETA”, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO

ST/DADETUR Nº 236/2022.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, e diante da ausência de manifestação da única empresa credenciada, DECIDO por declarar FRACASSADO o processo licitatório mencionado, mantendo a decisão do órgão requisitante (Secretaria de Infraestrutura Urbana) pela inabilitação da licitante, por não ter apresentado a documentação técnica conforme o instrumento convocatório.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de

ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005